



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

**PORTARIA N.º 35, de 25 de fevereiro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL  
DO CRA-MG BIÊNIO 2019/2020.**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1905ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2019,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Formar a Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG, Biênio 2019/2020.

**Art.2º** - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e demais membros:

**Coordenadora:** Conselheira, Vice Presidente Adm. Nádia Mauren Venuto Paxeco.

**Demais membros:** Adm. Renato Augusto Moreira e Adm. Fernando Passalio de Avelar.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

**Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho**  
**Presidente – CRA-MG 01-011260/D**

